

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

|              |           |
|--------------|-----------|
| PORT. Nº     | 1258      |
| PUBLICADA NO |           |
| DOU de       | 28/07/17  |
| Seção        | 2 Pág. 28 |

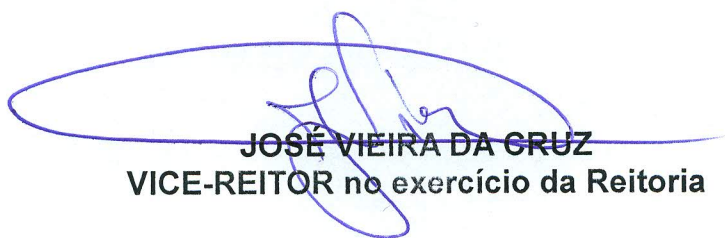
**PORTARIA Nº 1.258, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014801/2017-50 e 014809/2017-16, resolve:

I. Autorizar o afastamento do país de **JANAILA DOS SANTOS SILVA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2580262, para cursar doutorado-sanduíche na Universidade de Évora, em Évora/Portugal, no período de 01.09.2017 a 28.02.2018, com ônus limitado pela UFAL e ônus pela CAPES, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12 e o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

II. O afastamento é parte complementar do doutorado no país autorizado pela Portaria nº 1.179/2016-GR/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal em 03.08.2016.

III. Prorrogar o referido afastamento, realizado nesta Universidade Federal de Alagoas, no período de 21.06.2017 a 28.02.2018, homologando o período de 21.06.2017 a 23.07.2017.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ**  
**VICE-REITOR no exercício da Reitoria**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 31  
EM 28/07/17**